

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **PORTARIA N.º 242/2019**

Concede férias à servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor efetivo Sr. **MAICON DE MAIA**, motorista junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, com início no dia 12 de julho de 2019 e término no dia 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 01 de julho de 2019.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário Municipal de Administração

